

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Secretaria Executiva CERH/MG**

Decisão SEMAD/SECEX - SE.CERH nº. da/2023

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

**Decisão da 137ª Reunião Ordinária do Plenário do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 137ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada na Praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro (Tergip) - Centro - Belo Horizonte/MG às 14h, do dia 03 de outubro de 2023, a saber: **5. Exame da Ata da 136ª RO de 12/07/2023. APROVADA. 6. Indicação de Conselheiros (titular e suplente) para compor a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. CONSELHEIROS INDICADOS: Sidney José da Rosa, representante da Prefeitura de Itapeva como Titular e Pedro Tavares Lima, representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca) como Suplente. 7. Minutas de Deliberação CERH-MG, para exame e deliberação:** 7.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que reprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon/Igam. **APROVADA.** 7.2 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon/Igam. **APROVADA.**

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 04/10/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74556060** e o código CRC **20162C20**.